



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 002/17

Dispõe sobre a reinscrição dos profissionais de Enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 448/13 de 05/11/2013, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 412ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 27/01/2017:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A reinscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

QUADRO I		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	BIANCA CAROLINA ZANARDI PORTO	0348038
2	CHALANE MAY JARDIM STRELOW	0140002
3	INEZ CLAUDETE BACIN	0080662
4	PATRICIA DE QUADRO	0079546
5	PATRICIA FONTES CARVALHO DA SILVA	0288724
6	SHEILA MEZZAROBA	0113346

QUADRO II		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ADEMIR PAULO SCHUSTER	0379025
2	ANDREIA OLIVEIRA BERTOLO	0681048
3	ANDRESSA TALINE PIRES	0949336
4	ANGELA CRISTINA DUARTE LUNKES	0161239
5	DENISE ALVES BERTIN	0152118
6	ELISABETE DA SILVA SOUZA	0402841
7	EVELISE CRIPPA	0247194
8	GRASIELE DE BAIRRO	0361518

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 002/17

9	ILZA ALVES	0148050
10	JAQUELINE MEDIANEIRA NAGERA DA ROSA	0095730
11	JULIANE VASCONCELOS ERENO	0405528
12	LEANDRO RODRIGUES MACHADO DOS SANTOS	0191830
13	LIANA SILVA DOS SANTOS	0374477
14	MARINES TEREZINHA BACHI PERAZZOLO	0092657
15	NEDA TOSS	1047020
16	NELI ADRIANA DA VEIGA GONCALVES	0262376
17	PATRICIA DA MAIA MENDES	0667210
18	PAULA LARISSA MARIANO BUENO	0434446
19	ROSANE COSER	0286487
20	SIMONE MONTANARI HOFMAN DE ARAUJO	0312845
21	TAURINO CESAR PIMENTEL GOMES	0108980
22	VALMIR DOMINGOS DA SILVA	0111796

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2017.

DANIEL MENEZES DE SOUZA
COREN-RS Nº 105.771
PRESIDENTE DO COREN-RS

WILLI WETZEL JUNIOR
COREN-RS Nº 74.664
SECRETÁRIO